



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 7 DE JUNHO DE 2022

MENSAGEM Nº 027

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do substitutivo do projeto de lei complementar que *“Fixa o piso salarial dos ocupantes de emprego público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e institui Auxílio Protetor Solar.”*.

O presente substitutivo que ora remetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, versa sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Contagem em atendimento à alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Assim, com a alteração da legislação municipal, o piso salarial dos empregados públicos destacados acima passa dos atuais R\$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) para o valor de R\$2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente a dois salários-mínimos nacionais, conforme novo texto constitucional.

Este substitutivo institui ainda o auxílio protetor solar, que substituirá o produto que vem sendo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, em observação ao pleito dos Empregados Públicos que alegam a necessidade de cada um adquirir o melhor e mais adequado produto para o tipo de pele e tempo de exposição ao sol a que são submetidos em razão do exercício de suas atribuições.

O valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) é suficiente para a aquisição de 2 (dois) tubos de protetor solar de excelente qualidade por mês, sendo que em média cada servidor gasta de 1,5 a 2 tubos neste mesmo período.

Tal medida é mais uma das muitas que vêm sendo adotadas pela atual gestão, que tem como uma de suas diretrizes a valorização dos profissionais que atuam no município, quer como empregados públicos, servidores efetivos ou comissionados e contratados.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei complementar na forma do substitutivo receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 7 de junho de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.06.07 09:46:58 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem